

Christian CS^{1,2}, Jacinta SR¹, Gustavo RS¹, Susane GR², Rodrigo SB², Flávia SV³

¹ Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social, Universidade Feevale, Novo Hamburgo, RS, Brasil

² Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, Uruguaiiana, RS, Brasil

³ Prefeitura Municipal de Uruguaiiana, Secretaria de Saúde, Uruguaiiana, RS, Brasil
E-mail: christiansantos@unipampa.edu.br

Introdução

O município gaúcho de Uruguaiiana aderiu ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite em 2013¹. Desta forma, por meio da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (RCPD) houve perspectivas de melhorias na assistência à saúde da população com deficiência. Destaca-se que as crianças com Paralisia Cerebral (PC) fazem parte desta parcela populacional.

Com a criação, amplificação e articulação de pontos de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)², a RCPD aporta um conjunto de táticas e serviços de assistências às necessidades particulares das pessoas com deficiências, seja na promoção à saúde, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação³. Assim, questiona-se qual a interferência desse Plano e dessa Rede no processo de inclusão social de crianças com PC de Uruguaiiana, Rio Grande do Sul?

Objetivo

Verificar a interferência do Plano “Viver sem Limite” junto com a Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência sobre o processo de inclusão social de crianças com Paralisia Cerebral residentes em Uruguaiiana.

Método

Intencionalmente, foram selecionados pais/responsáveis de 16 crianças com PC de dois locais de tratamento fisioterapêutico no município (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Ambulatório de Fisioterapia Neurofuncional Infantil da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA), os quais responderam dois questionários: um estruturado que abordou o perfil biodemográfico familiar e outro semiestruturado relacionado ao conhecimento do Plano “Viver sem Limite” e da RCPD; ao tratamento de saúde disponível em Uruguaiiana e como ele interfere no processo de inclusão social da criança com PC e; ao tratamento de saúde realizado pela criança.

As entrevistas foram gravadas, transcritas integralmente e analisadas pela técnica da análise de conteúdo sob o modelo da análise temática.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Feevale com o CAAE número 98591218.3.0000.5348 em 17 de outubro de 2018, pelo parecer número 2965.260.

Resultados

A maioria dos 16 pais/responsáveis foi do sexo feminino (87,5%), com baixo nível socioeconômico (56%), menor escolaridade (87,5%) e dependente do SUS para o tratamento de reabilitação de seus familiares (69%). Todos desconheciam a existência do Plano “Viver sem Limite” e da RCPD. Percebeu-se falha na assistência ao público com PC em todos os níveis de atenção da saúde no município gaúcho. Houve uma intensa participação de atores/figuras ocultos (APAE e UNIPAMPA) na Rede de Saúde, com a assistência direta a esse público com deficiência. Estes atores/figuras ocultas participam, porém não integram oficialmente a RCPD do município de Uruguaiiana. A interferência positiva do Plano e da Rede no processo de inclusão social se fez por meio da concessão de órteses e meios de locomoção a este público específico com PC.

Conclusão

O Plano “Viver sem Limite” e a RCPD em Uruguaiiana apresentam pontos positivos, entretanto, precisam ser aperfeiçoados para oportunizar melhores cuidados à saúde desse público com deficiência e fomentar mais inclusão social.

Agradecimentos

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA; Universidade Feevale; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uruguaiiana; Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES - Bolsa Prosuc II.

Referências

¹ BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ministra participa, em Uruguaiiana (RS), de seminário sobre tráfico de seres humanos, 2013. Disponível em: <https://www.Mdh.Gov.Br/sdh/noticias/2013/agosto/ministra-participa-em-uruguaiiana-rs-de-seminario-sobre-trafico-de-seres-humanos>. Acesso em 20 de março de 2019.

² BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html. Acesso em 18 de novembro de 2017.

³ Súmula do Programa “Viver sem Limite”: Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Card. Cedes. 2014;34(93):263-266.